

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 191/2024

Data: 31/10/2024

Assunto: Censo Escolar – Período para Confirmação de Matrícula

Interessados: Secretarias Municipais de Educação, Unidades Escolares Estaduais e Particulares

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o Comunicado CITEM/DEINF Nº 033/2024, informamos que o período para **confirmação de matrícula** será de **28/10/2024** a **06/11/2024**. Deste modo, **todas as escolas públicas e privadas** devem acessar o **Sistema Educacenso**, conferir e, se for o caso, confirmar a matrícula do aluno (matriculado e frequente), no Censo Escolar 2024, de acordo com seus registros escolares. Ainda que a escola já tenha realizado essa ação anteriormente, por gentileza, revisar os relatórios de Confirmação de Matrícula, pois os estudantes não confirmados são totalmente desconsiderados do censo escolar da unidade.

Cabe ressaltar que se o aluno não estava matriculado e frequente na data de referência do Censo (29/05/24), seu vínculo não deverá ser confirmado no módulo. Assim, é importante alertar as escolas sobre o prazo de encerramento do módulo para que confirmem os relatórios no sistema e confirmem as matrículas de escolarização dos alunos vinculados à escola. Em caso de confirmação indevida, entrar em contato pelo e-mail depdmcie@educacao.sp.gov.br.

IMPORTANTE: Se os relatórios não trouxerem registros, é porque a unidade escolar não tem matrículas a serem confirmadas.

Oportunamente salientamos que também se encontra disponível a **Pesquisa Suplementar sobre Diversidade e Inclusão** até o dia **06/12/24**.

Por fim, reforçamos que para executar ambas as ações não há necessidade de abrir a escola no Educacenso, portanto, seu status deverá manter-se como **FECHADA**.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE